



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DO ANO DE 2025**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (27/05/2025), às nove horas (09h 00min), no Plenário Vereador Alcides Araújo de Moura, desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador Waltemberg Veloso dos Santos e com a presença dos vereadores Glauber Moura, Weliton Leal, Rafael Rodrigues, Francisco das Chagas, João Tavares, Janielly dos Santos e Joaquim Jusselino; realizou-se a segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do Ano de 2025, para apreciação e votação do Projeto de Lei encaminhado a esta Casa, de autoria do Poder Executivo Municipal. Declarada aberta a sessão, foi apresentado aos Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhado a esta Casa através do Ofício nº 082/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal foi apresentado o Projeto de Lei nº 014/2025, de 26 de maio de 2025, que “cria a coordenadoria Municipal de Proteção a Defesa Civil- COMPDEC, do Município de Simplício Mendes e da outras providências”, em seguida, foi colocado em votação e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores, Janielly Mendes, João Tavares, Joaquim Jusselino, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi colocado em votação no Plenário e foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Simplício Mendes – PI, 27 de Maio de 2025.

Waltemberg Veloso dos Santos
João Tavares
Francisco das Chagas
RAFAEL R. DE SOUSA
Weliton Leal Rodrigues



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

João Favaris de Moura
Favaris dos S. R. Mendes